

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 89/2024/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; o art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019; o Ato Decisório nº Nº 3/2024/CONSUN, e considerando o que consta no processo nº 23118.013088/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cargo de Direção CD-2, eleita para o mandato de 04 (quatro) anos, de 07/03/2024 a 06/03/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642013** e o código CRC **EB960617**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 94/2024/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24.12.2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119623.000017/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 01.02.2024, o afastamento do servidor ADAILTOM ALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 2146148, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, *campus* Porto Velho, convalidado no período de 19.03.2020 a 22.04.2020 e autorizado no período de 23.04.2020 a 18.03.2024, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes, na Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho, São Paulo/SP, nos termos da Portaria nº 219/2020/GR/UNIR, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643684** e o código CRC **8A68731B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 96/2024/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000204/2024-12 e no processo nº 23118.001402/2024-95:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Instrumento de Avaliação de Desempenho das Fundações de Apoio à Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Nério Aparecido Cardoso	1718323	Presidente
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	Membro
Ilton Monteiro Alves	2177595	Membro
Lucas Marques da Cunha	3269899	Membro

Art. 3º A Comissão ora instituída, fará, entre outras atribuições, a aplicação do referido instrumento na elaboração do Relatório de Avaliação de Desempenho de 2023 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) para deliberação junto ao CONSAD.

Art. 4º A comissão terá prazo de 20 (vinte dias), a contar da de publicação desta portaria para apresentação dos resultados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1643966** e o código CRC **A45F0772**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 97/2024/GR/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001384/2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Resolução de exigência de comprovante vacinal em situações específicas dentro da Universidade Federal de Rondônia, a ser encaminhada aos Conselhos Superiores, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Presidente
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	1528394	Membro
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Membro

Art. 2º A Comissão instituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644417** e o código CRC **4DA996B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 98/2024/GR/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999553801.000067/2019-68;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 07.02.2024, o afastamento da servidora PATRICIA FERREIRA MIRANDA, SIAPE nº 2126780, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria do Campus Rolim de Moura, para frequentar o Doutorado Profissional em Educação Escolar no Programa de Pós-graduação em Educação Escolar (PPGEE), no período de 09.12.2019 a 09.12.2023, concedido conforme o teor da Portaria nº 889/2019/GR/UNIR, de 05 de dezembro de 2019; suspenso, devido à pandemia da COVID-19, a partir de 23.03.2020, por meio da Portaria nº 162/2020/GR/UNIR, de 23 de março de 2020; e autorizado o retorno, para o período de 23.09.2020 a 08.06.2024, por meio da Portaria nº 431/2020/GR/UNIR, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644580** e o código CRC **628503EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2024/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001019/2024-37,

Considerando o que consta no Despacho CORREGEDORIA 1644684,

Considerando o comprovante de pagamento de GRU constante no documento SEI 1642715,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	MESA EM MADEIRA CEREJEIRA COM 3 GAVETAS	7271
2	MESA COM 6 GAVETAS MOD. 8001 FLORENSE	8035
3	MONITOR DE VÍDEO SVGA, Nº.55491	19354
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADOR DE AR 21.000 BTUS	23335
5	POLTRONA TRIPLICE DE UM LUGAR MOD. 602 MARCA CADERODE.	23902
6	CADEIRA ESCRITERA ERGONOMICA GIRATORIA ESP. MEDIO REV. TECIDO ESP. INJ	25169
7	POLTRONA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE, C ASSENTO E ENGOSTO EM ESPUMA INJETADO, EM CONCHA SEPARADA, TOTALMENTE REVESTIDA EM TECIDO AZUL	26968
8	CADEIRA ESCRITORIO, SECRETARIA DIGITADOR, SEM BRAÇO EM ESPUMA DE PO- LIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO ANATÓMICO, INDEFORMAVEL, COM 55MM DE ESPESSURA, COR AZUM	27094
9	MONITOR DE VÍDEO 22" LCD WIDESCREEEN, TAMANHO DA TELA 22"WIDESCREEEN, RESOL.MÁX. 1680X105@60HZ, PIXEL PITCH:0,282 VOLT. BIVOLT, DIM.APROX.42,9X 51,9X22CM(AXLXP), PESO LÍQ.APROX.4,4KG, GARANT.MÍN.12	35036
10	IMPRESSORA LASER PTA E BRANCA VEL.IMPRESSÃO: QUAL. NORMAL, PTO, CARTA ATÉ 30 PPM, QUAL. OTIMIZ.8.5 SEG.RESOL.IMG.600X600 DPI, 400MHZ.USB. RESOL.600DPI ATÉ 1200X1200DPI.250	38221
11	NOBREAK F. ALIMENTAÇÃO 600VA:INTERATIVO-REGULAÇÃO ONLINE, ESTAB.INT: C/ 4 ESTÁG.REG., FILTRO LINHA INT. MICROPROCESS.ALTA VELOC.C/MEM. FLASH.INT.DIV.FUNÇ.PERIF.AUMENT.COMPATIB.DESEMP.CIR	40359
12	APARELHO TELEFONICO SEM FIO, FIXO, ANALÓGICO OU VOIP, DUAL MODE, MÚLTIPLAS LINHAS, A TÉ 6 LINHAS VOIP, EXPANSÍVEL ATÉ 6 RAMAIS, STAND BY ATÉ 250H, CONVERS.ATÉ 17H, ALCANCES INTERNO 50M, EXTERNO 300M.	41155

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644868** e o código CRC **56DB23C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.001063/2024-47;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 10/2024/PRAD/UNIR, de 07.02.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 07.02.2024, que Localizou a servidora **EMMANOELLA COSTA GUARANA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3309400, no Laboratório de Ecologia e Carbono em Agroecossistemas.

Art. 2º - Onde se lê: [...] no Laboratório de Solos e Laboratório de Ecologia e Carbono em Agroecossistemas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 17 de janeiro de 2007. **Leia-se:** [...] no Laboratório de Ecologia e Carbono em Agroecossistemas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 19 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644998** e o código CRC **5FD928DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 27/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000592/2019-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 42/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1613029) e Parecer 225 (1609680);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 182/2020/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 035 de 23.04.2020, a qual retificou a progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 constante na Portaria nº 173/PRAD de 02.04.2018, publicado no BS nº 029 de 05.04.2018, que modificava os efeitos acadêmicos relativos a servidora **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1726429.

Art. 2º ANULAR a Portaria nº 173/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 029 de 05.04.2018, a qual concedeu a progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 constante, relativos a servidora **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1726429.

Art. 3º - CONCEDER à servidora docente Luciana Castro de Paula, matrícula SIAPE nº 1726429, progressão funcional por avaliação de desempenho acadêmico do Nível 1 da classe B para o nível 2 da classe B, com denominação de professor Assistente, referente o interstício de 09.09.2011 a 08.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 09.09.2013 e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612139** e o código CRC **2BC0E5F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 28/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000580/2019-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 43/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1613030) e Parecer 226 (1609681);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **Luciana Castro de Paula**, matrícula SIAPE nº 1726429, promoção funcional por avaliação de desempenho acadêmico do Nível 2 da classe B para o nível 1 da classe C, com denominação de professor Adjunto, referente o interstício de 09.09.2013 a 08.09.2015, com efeito acadêmico a partir de 09.09.2015 e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612148** e o código CRC **F1E3473F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 29/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000581/2019-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 44/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1613034) e Parecer 223 (1609678);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **Luciana Castro de Paula**, matrícula SIAPE nº 1726429, progressão funcional por avaliação de desempenho acadêmico do **Nível 1 da classe C para o nível 2 da classe C**, com denominação de professor Adjunto, referente o interstício de **09.09.2015 a 08.09.2017**, com efeito acadêmico a partir de **09.09.2017** e financeiro a partir de **16.03.2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612153** e o código CRC **8B9A77F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 34/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955875.000023/2018-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 21/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD e Parecer 24 (1630141);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 679/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 108 de 17.12.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 47/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 31.01.2019, publicada no B.S. nº 09, de 01.02.2019 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2440330.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613037** e o código CRC **9570BCA3**.

Referência: Processo nº 99955875.000023/2018-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1613037



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 35/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002608/2020-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 46/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1613044) e Parecer 25 (1630159);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 688/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 24.12.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2440330.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2440330, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **21.07.2018 a 20.07.2020**, com efeito acadêmico a partir de 21.07.2020 e financeiro a partir de **10.12.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1613040** e o código CRC **36558666**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 36/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.014628/2022-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 47/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1613045) e Parecer 26 (1630167);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 483/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 23.11.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 23.11.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2440330.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2440330, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **21.07.2020 a 20.07.2022**, com efeito acadêmico a partir de 21.07.2022 e financeiro a partir de **27.10.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1613043** e o código CRC **B7EC7DA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 37/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000005/2018-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 1612874/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 32 (1630443);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 440/PRAD, publicada no BS nº 061, de 06.08.2019, a qual retificou a progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 constante na Portaria nº 217/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 29.04.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 30.04.2019, que modificou os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº 1728532.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614143** e o código CRC **537DEC60**.

Referência: Processo nº 999119628.000005/2018-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1614143



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 38/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.011173/2021-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1615420/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 33 (1630501);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 462/DAP, de 12.11.2021, publicado no BS nº 090, de 16.11.2021, a qual concedeu promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº **1728532**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de 13.12.2018 a 12.12.2020, com efeito acadêmico a partir de 13.12.2020 e financeiro a partir de 05.11.2021.". Leia-se: "(...) referente ao interstício de **18.09.2011 a 17.09.2013**, com efeito acadêmico a partir de **18.09.2013** e financeiro a partir de **05.11.2021**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614153** e o código CRC **FB8EB671**.

Referência: Processo nº 23118.011173/2021-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1614153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 39/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.011720/2023-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1615429/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 34 (1630542);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº **1728532**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 referente ao interstício de **18.09.2013 a 17.09.2015**, com efeito acadêmico a partir de **18.09.2015** e financeiro a partir de 27.10.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614171** e o código CRC **9DA4BF7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 46/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 9991196203.000002/2020-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1614892/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 43 (1631009);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 340/PRAD, de 28.07.2020, publicada no BS nº 63 de 28.07.2020, a qual concedeu Progressão Funcional de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** à servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1043802.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2020** (...)” **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **19.05.2019** e financeiro a partir de **29.04.2020** (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615007** e o código CRC **5B9020D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 47/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002013/2021-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1615018/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 44 (1631034);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 200/PRAD, de 22.09.2017, publicada no BS nº 60, de 09.06.2022, a qual concedeu Promoção Funcional de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** à servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1043802.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de 29.04.2020 a 28.04.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29.04.2022 (...)" **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **19.05.2019 a 18.05.2021**, com efeito acadêmico a partir de **19.05.2021** e financeiro a partir de **29.04.2022** (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615021** e o código CRC **9869F52F**.

Referência: Processo nº 23118.002013/2021-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1615021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 55/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2023; a instrução constante no processo nº 999055899.000204/2019-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 75/2024(1617463)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 51 (1631467);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 646/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 09.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 12.12.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **PATRICIA BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2166149.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.11.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **07.10.2019** e financeiro a partir de **25.11.2019** (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617458** e o código CRC **186D02D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 56/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.012666/2021-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 74 (1617462)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 52 (1631689);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº **363/2023/DAP/PRAD/UNIR**, de **26.07.2023**, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de **26.07.2023**, a qual retificou a Promoção funcional de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1** constante na Portaria nº 532/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 27.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 28.12.2021, que modificou os efeitos acadêmicos e financeiros relativos a servidora **PATRICIA BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2166149..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617460** e o código CRC **FA97D15F**.

Referência: Processo nº 23118.012666/2021-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1617460



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 94/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003328/2022-80; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 116/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 78 (1633400);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 91/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 09.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 09.03.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora docente **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2322845.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **31.03.2019 a 28.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.03.2023**". Leia-se: "(...) referente ao interstício de **31.03.2019 a 30.03.2021**, com efeito acadêmico em 31.03.2021 e financeiro a partir de **01.03.2023**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623533** e o código CRC **7C9591B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 108/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004254/2022-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 139/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1633380) e Parecer 89 (1634979);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 279/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 22.07.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 22.07.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2900545.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2900545, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **10.07.2020 a 09.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.07.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1633094** e o código CRC **6FC5733E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 109/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000356/2020-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 140/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1633537) e Parecer 87 (1634977);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 264/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 01.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 02.07.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 452/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.08.2018, publicada no B.S. nº 68, de 21.08.2018 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2900545.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633113** e o código CRC **A062839D**.

Referência: Processo nº 999055621.000356/2020-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1633113



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 110/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007109/2022-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 141 (1363649)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 83 (1634827);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 389/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 21.09.2022; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2 ao servidor docente **Hilter Gomes Videira**, matrícula SIAPE Nº 3280707.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **Hilter Gomes Videira**, matrícula SIAPE Nº 3280707, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** referente ao interstício de **08.01.2013 a 07.01.2015**, com efeito acadêmico a partir de **08.01.2015** e financeiro a partir de **07.06.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633652** e o código CRC **54B30ED5**.

Referência: Processo nº 23118.007109/2022-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1633652



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 111/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016295/2023-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 142 (1633670)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 84 (1634946);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **Hilter Gomes Videira**, matrícula SIAPE Nº 3280707, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** referente ao interstício de **08.01.2015 a 07.01.2017**, com efeito acadêmico a partir de **08.01.2017** e financeiro **08.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633671** e o código CRC **E1E19204**.

Referência: Processo nº 23118.016295/2023-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1633671



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 112/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016297/2023-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 143 (1633680)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 85 (1634948);

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao servidor docente **Hilter Gomes Videira**, matrícula SIAPE Nº 3280707, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** referente ao interstício de **08.01.2017 a 07.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de **08.01.2019** e financeiro **08.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633684** e o código CRC **8EEB68E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 113/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 12/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016405/2023-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 137 (1633226)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 86 (1634949);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **Hilter Gomes Videira**, matrícula SIAPE Nº 3280707, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **08.01.2019 a 07.01.2021**, com efeito acadêmico a partir de **08.01.2021** e financeiro **08.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633693** e o código CRC **A9442750**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 119/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016601/2023-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 168/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1636635) e Parecer 127 (1638005);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER servidora docente **ADRIANA VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº2078382, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1** para **Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **04.12.2020 a 03.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2022** e financeiro a partir de **23.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635897** e o código CRC **43176754**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 129/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055958.000073/2019-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 169/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1636749) e Parecer 128 (1638008);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 317/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 24.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 63 de 28.07.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto **(C)-2 para Adjunto (C)-3** à servidora docente **FLAVIA PANSINI**, matrícula SIAPE nº 1634499.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.06.2020**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **14.11.2018** e financeiro a partir de **09.06.2020**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636816** e o código CRC **63A23D59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 130/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010385/2022-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 171/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD e Parecer 129 (1638013);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 456/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 149 de 20.10.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora docente **FLAVIA PANSINI**, matrícula SIAPE nº 1634499.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **09.06.2020 a 05.09.2022** , com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.09.2022**". Leia-se: "(...) referente ao interstício de **14.11.2018 a 13.11.2020**, com efeito acadêmico a partir de 14.11.2020 e financeiro a partir de **06.09.2022**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636859** e o código CRC **F7C9A4F3**.

Referência: Processo nº 23118.010385/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1636859



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10/2024/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022, na Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de julho de 2017 e o conteúdo do processo SEI nº 23118.000313/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores(as) doutores(as) abaixo para comporem o Comitê Assessor de Pesquisa, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2026.

GRANDE ÁREA	MEMBRO
Ciências Agrárias	Alexandre de Almeida e Silva
	Elaine Almeida Delarmelinda
	Ivan Felismino Charas dos Santos
	João Marcelo Silva do Nascimento
	Kenia Michele de Quadros Tronco
	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
	Sandro de Vargas Schons
Ciências Ambientais	Wilson Gómez Manrique
	Fernanda Bay Hurtado
Ciências Biológicas	Alexandre de Almeida e Silva
	Carolina Rodrigues da Costa Doria
	Juliana Pavan Zuliani
	Osvanda Silva de Moura
	Paulo Vilela Cruz
Ciências Exatas e da Terra	Ariel Adorno de Sousa
	Artur Moret
	Carolina Moreira de Hollanda
	Elie Albert Moujaess
	Fabício Moraes de Almeida

	Leonir Santos de Souza
	Luciana Riça Mourão Borges
	Marcio Costa Araújo Filho
	Marco Polo Moreno de Souza
Ciências Humanas	Cátia Franciele Sanfelice de Paula
	Edson dos Santos Farias
	Fábio Biasotto Feitosa
	Fabio Santos de Andrade
	Fernando Sérgio Silva Barbosa
	Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes
	Iordan Queiroz Gomes
	Isaura Isabel Conte
	José Joaci Barboza
	José Roberto de Maio Godoi Filho
	Leonir Santos de Souza
	Leoní Serpa
	Luciana Riça Mourão Borges
	Mara Genecy Centeno Nogueira
	Paulo Cesar Gastaldo Claro
	Roseline Mezacasa
	Roseline Mezacasa
	Walterlina Barboza Brasil
	Wilma Suely Batista Pereira
	Zairo Carlos da Silva Pinheiro
Ciências da Saúde	Alexandre de Almeida e Silva
	Edson dos Santos Farias
	Fábio Biasotto Feitosa
	Fernando Sérgio Silva Barbosa
	José Roberto de Maio Godoi Filho
	Juliana Pavan Zuliani
	Wilma Suely Batista Pereira
Ciências Sociais Aplicadas	Alexandre Leonardo Simões Piacentini
	Artur Moret
	Carolina Moreira de Hollanda
	Flavio de São Pedro Filho
	Leoní Serpa
	Paulo Cesar Gastaldo Claro
	Patrícia Helena dos Santos Carneiro
	Walterlina Barboza Brasil
Engenharias	Alberto Dresch Webler
	Antônio Carlos Duarte Ricciotti
	Ciro José Egoavil Montero
	José Ezequiel Ramos
	Nícolas Alessandro de Souza Belete
	Priscila de Lima Vianna
	Júlio César Barreto Rocha
	Larissa Gotti Pissinatti

Linguística, Letras e Artes	Lucas Martins Gama Khalil
	Maria Alice Sabaini de Souza Milani
	Natália Cristine Prado
	Rodrigo Nascimento de Queiroz

Art. 2º - As atribuições do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP são:

- a - Analisar as propostas de institucionalização de projetos de pesquisa;
- b - Avaliar os relatórios dos projetos de pesquisa desenvolvidos quanto ao cumprimento dos objetivos e alcance dos resultados propostos;
- c - Decidir sobre pedidos de prorrogação dos projetos de pesquisa;
- d - Deliberar sobre a suspensão dos grupos e atividades de pesquisa que não gerem relatório nos prazos estipulados;
- e - Indicar à PROPESQ a emissão dos certificados da atividade de pesquisa para membros de grupos que integrarem projeto de pesquisa institucionalizado, mediante a aprovação do relatório;
- f - Desenvolver outras atividades de assessoramento relacionadas à política institucional de pesquisa da UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644861** e o código CRC **13A76AC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2024/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010373/2023-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Nome da Mestranda: ELIENE GONÇALVES LEMOS;

Data da Defesa: 22 de março de 2024;

Horário: 19 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: “COMPREENSÃO DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA SOBRE AS TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL EM JI-PARANÁ-RO”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Externo ao PPGEM - UNIR Campus de Ji-Paraná) e

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido Edilberto (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Prof. Dr. Fernandes Syryczyk (Membro Externo ao PPGEM - IFRO Campus de Vilhena) e

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1641067** e o código CRC **FB95B18**.
